



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IZAIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal